



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo contratação de pessoa Jurídica referente ao processo de Inexigibilidade nº 002/2023-PMI-INEX, que trata da “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA; FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS, ESPECIALMENTE AS NECESSIDADES DO SIMEC, MÓDULO MONITORAMENTO – OBRAS 2.0 FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**”, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para empresa **RODRIGOPUREZA FRANÇA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.116.088/0001-51**, a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri-PA, 10 de fevereiro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal